



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.439/2022.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL
1.959/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único Lei Municipal 1.959/2011 passando a vigorar, conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 (primeiro) de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 10 de agosto de 2022.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Assistente Social	7	30h Semanais	R\$ 3.195,78
Psicólogo	4	30h Semanais	R\$ 3.195,78
Advogado	1	20h Semanais	R\$ 2.282,71
Orientador Social	8	40h Semanais	R\$ 1.364,41
Educador Físico	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91
Educador Físico	2	25h Semanais	R\$ 1.518,21
Articulador de Inclusão Produtiva	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91
Técnico de Referência do SCFV	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Facilitador de Oficinas de Grupos	1	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas de Trabalhos Manuais	1	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas de Informática	1	40h Semanais	R\$ 1.317,41
Apoio Administrativo	2	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Cuidador Social	3	40h Semanais	R\$ 1.212,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Recreador Social	5	25h Semanais	R\$ 757,50
Caseiras Sociais	4	40h Semanais	R\$ 1.212,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.439/2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 1.959/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.439/2022, em 05 de AGOSTO de 2022, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único Lei Municipal 1.959/2011 passando a vigorar, conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 (primeiro) de julho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 05 de agosto de 2022.


MARCELO BERGER COSTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Assistente Social	7	30h Semanais	R\$ 3.195,78
Psicólogo	4	30h Semanais	R\$ 3.195,78
Advogado	1	20h Semanais	R\$ 2.282,71
Orientador Social	8	40h Semanais	R\$ 1.364,41
Educador Físico	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91
Educador Físico	2	25h Semanais	R\$ 1.518,21
Articulador de Inclusão Produtiva	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91
Técnico de Referência do SCFV	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Facilitador de Oficinas de Grupos	1	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas de Trabalhos Manuais	1	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas de Informática	1	40h Semanais	R\$ 1.317,41
Apoio Administrativo	2	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Cuidador Social	3	40h Semanais	R\$ 1.212,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário
Recreador Social	5	25h Semanais	R\$ 757,50
Caseiras Sociais	4	40h Semanais	R\$ 1.212,00

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito San:

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprov
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 11 de 08 de 22



Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal